

PROJETO DE LEI

SÚMULA: - Concede a **Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense** ao **Colégio Estadual Nilo Cairo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à formação cidadã e ao desenvolvimento social do Município de Apucarana.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense** ao **Colégio Estadual Nilo Cairo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à formação cidadã e ao desenvolvimento social do Município de Apucarana, há mais de 75 anos.

Art. 2º A Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Mesa Diretora, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Art. 3º O nome da instituição homenageada será registrado nos anais da Câmara Municipal de Apucarana, para fins de memória histórica, constando a presente honraria em livro próprio destinado ao registro das comendas concedidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder a **Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucararense ao Colégio Estadual Nilo Cairo**, em reconhecimento à sua história, à sua contribuição para a educação pública e ao impacto positivo que a instituição exerce há décadas na vida de milhares de apucararenses.

O Colégio Estadual Nilo Cairo faz parte da trajetória do Município de Apucarana e da memória afetiva de inúmeras famílias. Ao longo dos anos, a instituição se consolidou como um espaço de aprendizado, formação cidadã, convivência e construção de oportunidades, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento educacional e humano de diversas gerações.

Mais do que uma instituição de ensino, o Colégio Estadual Nilo Cairo representa dedicação, esforço coletivo e compromisso com a transformação social por meio da educação. Em suas salas passaram alunos, professores, servidores e famílias que ajudaram a construir parte importante da história da cidade, formando profissionais, lideranças e cidadãos que contribuíram e continuam contribuindo com o crescimento de Apucarana.

A homenagem proposta simboliza o reconhecimento do Poder Legislativo à relevância histórica e social da instituição, valorizando não apenas sua estrutura educacional, mas também toda a comunidade escolar que, ao longo do tempo, fez do colégio uma referência de ensino, acolhimento e formação humana.

Assim, a concessão da presente honraria ao Colégio Estadual Nilo Cairo representa um gesto de reconhecimento, respeito e gratidão por toda a sua contribuição à educação e à história do Município de Apucarana. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Moisés Tavares



Vereador



PL 093/2026 - PL-I-2489-2026-05-15 - - AUTORIA: Ver. Moisés Tavares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 103356 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8930E186A0D0EFFDF34F7AAAC5CDB61DF

PL 093/2026
AUTORIA: Ver. Moisés Tavares

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 15/05/2026 14:09:40

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202605151409401778864980-103356.pdf>

-- FIM --

